



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 0142/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 19623/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora Municipal Sr.^a
DANIELLY TEODOSIO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR
ADMINISTRATIVO**, matrícula **6469**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2023 a
03/10/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em três etapas:

1º etapa 05/03/2025 à 14/03/2025, com retorno previsto para **15/03/2025**.

2º etapa 02/02/2026 à 21/02/2026, com retorno previsto para **22/02/2026**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 20 de fevereiro de 2025.

Ciente em: 26 / 02 / 2025.

Assinatura:*Danielly Teodosio Santos*.....

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
20/02/2025.

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025